

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEASO
CRAS II - CASA DAS FAMILIAS PARAISO - DEASO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ZORAIDE MARIA BERENGUEL DE PAULA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

A presente contratação é necessária para atender às demandas do Departamento de Ação Social e de suas Unidades, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), as Casas Apoio 1 e 2, o Núcleo Conexão, o Centro de Convivência do Idoso (CCI) e o Conselho Tutelar, além do próprio Departamento.

Cada uma dessas unidades desempenha um papel crucial no atendimento e acompanhamento de diferentes públicos em situação de vulnerabilidade social. Para assegurar o bom funcionamento dessas atividades, é essencial a aquisição de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene e de materiais de expediente. Esses itens são fundamentais não apenas para a manutenção das operações diárias, mas também para a promoção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

Os produtos alimentícios serão destinados a fornecer uma alimentação adequada e nutricionalmente balanceada aos usuários dos serviços, que incluem idosos, crianças, adolescentes, adultos em situação de vulnerabilidade e famílias acompanhadas pelos serviços de assistência social. A oferta de alimentos durante as atividades desenvolvidas é uma ferramenta crucial para a socialização e o fortalecimento de vínculos, além de assegurar o bem-estar físico e emocional dos participantes.

Os produtos de limpeza e de higiene são indispensáveis para manter as condições sanitárias adequadas em cada uma das unidades. A higienização regular dos espaços e a disponibilização de produtos de higiene pessoal são medidas essenciais para prevenir doenças, promover a saúde e garantir um ambiente acolhedor e seguro para os usuários e servidores.

Nos caso específico dos CRAS e CREAS, parte desses produtos poderá ser destinada à distribuição como benefício eventual para as famílias acompanhadas pela assistência social, assegurando um complemento na alimentação, na higiene pessoal e na promoção de um ambiente doméstico saudável e seguro.

Por fim, a aquisição de materiais de expediente é vital para o funcionamento administrativo das unidades, permitindo a organização, registro e acompanhamento adequado dos atendimentos e atividades desenvolvidas. Esses materiais facilitam a execução de tarefas cotidianas e a gestão eficiente dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento oferecido à população.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

10,000	UN	CADERNO BROCHURA 100 FLS.
20,000	UN	REFIL COLA QUENTE - FINO
3,000	UN	CANETA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, SENDO 01 NA COR PRETO, 01 NA COR VERMELHO, 01 NA COR AZUL

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia 22 de Agosto de 2025

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Zoraide Maria Berenguel De Paula	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Renata Carolina Iaralha Faria	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA****7. NÚMERO DO PEDIDO**

004848/2025

Piraju - SP, 06 de Agosto de 2025.

ZORAIDE MARIA BERENGUEL DE PAULA